

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 62, de 2 de abril de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.004782/2024-63 com despachos exarados:

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
3079346	AGUIRRES VALONGO DE LIRA	D-302	D-303	20/03/2024

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/255994>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 63, de 3 de abril de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso I da Resolução nº 16/2015 IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração da Proposta de Implantação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Integrado em Eletrotécnica.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
NEWTON LEITE DE SOUZA	1278277	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Presidente
FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS	3268076	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA ELETROTÉCNICA	Membro
LADJANE COELHO DOS SANTOS	2546832	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Membro
DIOGO RODRIGUES DE ALMEIDA	1359470	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Membro
MARCUS TULIUS BARROS FLORENTINO	1268711	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Membro
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	PEDAGOGA	Membro
ALMIR DE MELO MENDES	3086494	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Membro

Art. 2º Estabelecer a validade da comissão em um ano a contar da sua data de publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 03/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256273>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 64, de 4 de abril de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.005407/2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Art. 10, §2º, da Lei no 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE/PARÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3007226	PRISCYLLA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	E-404	E-405	01/02/2024

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 04/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256649>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 65, de 11 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.009196/2024-98;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a lotação da servidora JOANA DARK ALVES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº1039508, no Departamento de Administração e Planejamento do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 11/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258460>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Coordenação do Curso Subsequente em Agroindústria

Portaria CODAGRI/CAFI/IFPE nº 66, de 11 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.005461/2024-63 com despachos exarados:

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
2220128	ALINE KELLY PEDRO DE ARAÚJO	D-303	D-304	08/04/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por ANDREA FERREIRA DACAL, Professor Ens Básico Tecn Tecnológico Substituto, em 11/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258480>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 67, de 12 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.031259/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NEWTON LEITE DE SOUZA, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº 1278277, como representante titular e o servidor LADJANE COELHO DOS SANTOS, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 2546832, como representante substituto, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.031259/2023-77, referente à aquisição de Aquisição de material elétrico para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo.

CONTRATADA	CPJ	NOTA DE EMPENHO
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	2024NE000039

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 12/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258919>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 68, de 15 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para pessoal administrativo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas em Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC da Linha de Fomento da Bolsa Formação MULHERES MIL no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
JICELI DE SOUZA SILVA	1308433	Presidente
LADJANE COELHO DOS SANTOS	2546832	Membro
GERCICA CRISTINA GOMES DE MACÊDO	3341058	Membro

Art. 2º Compete à Comissão organizadora do Processo Seletivo:

I. Elaborar, organizar e executar o processo de seleção de pessoal administrativo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas em Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC

II. Submeter a apreciação das instâncias competentes situações e deliberações que ultrapassem seu nível de alçada.

III. Executar as etapas dos certames em conformidade com as regras previstas nos editais e atendendo os dispositivos da legislação vigente.

IV. Revisar o edital aprovado pela Procuradoria Jurídica;

V. Estabelecer os procedimentos para execução do processo seletivo;

VI. Conduzir com a ASCOM as ações de divulgação do processo seletivo;

VII. Acompanhar o recebimento das inscrições e documentações;

VIII. Orientar e apoiar as respostas aos recursos;

IX. Computar as médias, classificação e divulgação de resultados;

X. Coordenar o recebimento e resposta dos recursos impetrados às etapas do processo;

XI. Expedir relatórios de dados de inscrição de candidatos, classificação, processo de remanejamento e outros necessários à avaliação de todo o processo;

XII. Prestar atendimento ao público pelos canais disponibilizados;

XIII. Realizar análise do processo seletivo após a divulgação do resultado final;

XIV. Outras atribuições inerentes à execução dos processos seletivos.

Art. 3º O servidor encarregado de presidir os trabalhos será a servidora JICELE DE SOUZA SILVA.

Art. 4º. A comissão terá caráter temporário de 180 dias (podendo ser reconduzida por meio de portaria expedida pelo Diretor-Geral).

Art. 5º. Os órgãos encarregados de prestar apoio administrativo à comissão serão a Direção Geral do Campus Afogados da Ingazeira, a Direção de Extensão.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 15/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259272>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 69, de 16 de abril de 2024

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ, SIAPE nº1160226, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Substituto do Campus Afogados, no período de 22/04/2024 a 03/05/2024 por motivo de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 16/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259658>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 70, de 17 de abril de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2013, seção 02, página 28 e conforme Ofício nº 02/2024/CENG/IFPE e Processo 23357.010034/2024-73;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme quadro abaixo.

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Antonio Renê Benevides de Melo	2184941	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil	Presidente
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Direção de Ensino	Membro
Andrea Freire dos Santos	3359355	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Antônio Marcos da Silva Souto	1891176	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Saneamento	Membro
Bárbara Camila Bomfim de Souza	1650484	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Saneamento	Membro
Carla Drielly Costa Santana	3298663	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Carlos Eduardo Cabral Rodrigues	2917321	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Cedric John Ayres	2365653	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Cosmo Rufino de Lima	3156378	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Saneamento	Membro
Diogo Rodrigues de Almeida	1359470	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Membro
Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho	1271341	Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Computação	Membro
José Rodrigo Viana Monteiro	1959825	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Saneamento	Membro

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Juscelino Alves Henriques	1277339	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Saneamento	Membro
Kennedy Francys Rodrigues Damascena	3161624	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Laíse Alves Candido	1212334	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Priscylla Kelly Pereira dos Santos	3007226	Assessoria Pedagógica	Membro
Manoelito Wagner Pereira Saturnino	1836698	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Marcus Tulio Barros Florentino	1268711	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Membro
Marlon Oliveira Martins Leandro	1139288	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática.	Membro
Newton Leite de Souza	1278277	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Membro
Samuel Gadelha Guimarães	1208817	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Yuri Alexandre Barros	1181358	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Saneamento	Membro
Danilo Diego Lima Santos	20241EC-AF0054	Representante de Turma 1º Período	Membro
Paulo César Ferreira da Silva	20231EC-AF0219	Representante de Turma 3º Período	Membro
Callil Pablo de Sousa Patriota	20221EC-AF0018	Representante de Turma 5º Período	Membro
Êmily Mayara Pereira Bezerra	20212EC-AF0018	Representante de Turma 7º Período	Membro
Demétrios Alves Moraes Mascena	20201EC-AF0330	Representante de Turma 9º Período	Membro

Art. 2º Compete ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil:

I - Analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino ou instância equivalente;

II - Acompanhar a execução didático pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;

III - Propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a ser publicada em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;

IV - Propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares, através da indicação de comissão para esta reestruturação;

V - Appreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando na época devida à Direção de Ensino ou instância equivalente;

VI - Promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;

VII - Estabelecer critérios e cronograma para viabilizar a recepção de professores visitantes a fim de, em forma de intercâmbio, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;

IX - Atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que não conflitue com o que preceitua a Organização Acadêmica e as demais normas do IFPE;

X - Acompanhar a divisão equitativa do trabalho dos docentes do curso, considerando o disposto no Regulamento do Esforço Acadêmico do IFPE, relativo às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XI - Elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);

XII - Apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitado;

XIII - Analisar e dar encaminhamento, sempre que solicitado, a outras questões pertinentes ao curso superior.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do Colegiado do Curso deverá:

1. respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
2. ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
3. ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do Colegiado será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 30 de dezembro de 2024 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo (a) Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

§ 4ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Colegiado.

Art. 6º Caberá (à) ao Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 17/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259954>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 71, de 19 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza e torna público o Edital nº 08/2024/CAFI/IFPE, que trata de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas de Cursos de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC aprovados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC, no âmbito da bolsa- formação da Linha de Fomento da Bolsa Formação MULHERES MIL do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira, conforme anexo único desta Portaria.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/260383>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 72, de 19 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.001124/2024-83 com despachos exarados:

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1745981	JOSE EDMAR BEZERRA JUNIOR	D-401	D-402	10/04/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/260222>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 73, de 19 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o OFÍCIO Nº 2/2024/CCLC/IFPE constante ao processo 23357.012039/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Sr. Willibaldo José da Costa Júnior, designado através da portaria PORTARIA Nº 415, DE 8 DE ABRIL DE 2024, para aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção predial, para demandas do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira e demais participantes.

NOME	SETOR DE LOTAÇÃO SIAPE	AGENTE PÚBLICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
JAILSON ALVES MACHADO DE OF/CAFI		1866663 EQUIPE DE APOIO	PREGÃO
JICELI DE SOUZA SILVA	DAP/CAFI	1308433 EQUIPE DE APOIO	PREGÃO

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/260392>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 74, de 29 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR em Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC da Linha de Fomento da Bolsa Formação MULHERES MIL no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
JICELI DE SOUZA SILVA	1308433	Presidente
ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	1502651	Membro
JOANA DARK ALVES DOS SANTOS	1039508	Membro

Art. 2º Compete à Comissão organizadora do Processo Seletivo:

- I. Elaborar, organizar e executar o processo de seleção de para PROFESSOR em Curso de Formação Inicial e Continuada em Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC
- II. Submeter a apreciação das instâncias competentes situações e deliberações que ultrapassem seu nível dealçada.
- III. Executar as etapas dos certames em conformidade com as regras previstas nos editais e atendendo os dispositivos da legislação vigente.
- IV. Revisar o edital aprovado pela Procuradoria Jurídica;
- V. Estabelecer os procedimentos para execução do processo seletivo;
- VI. Conduzir com a ASCOM as ações de divulgação do processo seletivo;
- VII. Acompanhar o recebimento das inscrições e documentações;
- VIII. Orientar e apoiar as respostas aos recursos;
- IX. Computar as médias, classificação e divulgação de resultados;
- X. Coordenar o recebimento e resposta dos recursos impetrados às etapas do processo;
- XI. Expedir relatórios de dados de inscrição de candidatos, classificação, processo de remanejamento e outros necessários à avaliação de todo o processo;
- XII. Prestar atendimento ao público pelos canais disponibiliza
- XIV. Outras atribuições inerentes à execução dos processos seletivos.

Art. 3º O servidor encarregado de presidir os trabalhos será a servidora JICELI DE SOUZA SILVA.

Art. 4º. A comissão terá caráter temporário de 180 dias (podendo ser reconduzida por meio de portaria expedida pelo Diretor-Geral).

Art. 5º. Os órgãos encarregados de prestar apoio administrativo à comissão serão a Direção Geral do Campus Afogados da Ingazeira, a Direção de Extensão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/261979>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 29 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza e torna público o Edital nº 09/2024/CAFI/IFPE, que trata de Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR em Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC da Linha de Fomento da Bolsa Formação MULHERES MIL, no âmbito da bolsa- formação da Linha de Fomento da Bolsa Formação MULHERES MIL do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira, conforme anexo único desta Portaria.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/261981>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 76, de 29 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.010157/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento nº Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, ao (à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
2059740	MARY LANNE DE SENA LIMA	D-407	D-408	30/03/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/261900>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 77, de 30 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora abaixo da função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão do campus Afogados da Ingazeira.

NOME	SIAPE	CPF	CARGO
DENISE JOSINO SOARES	2131201	672.027.643-34	Chefe de Departamento

Art. 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão do campus Afogados da Ingazeira, sem função gratificada.

NOME	SIAPE	CPF	CARGO
LADJANE COELHO DOS SANTOS	2546832	024.603.034-83	Chefe de Departamento

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 30/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/262319>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 78, de 30 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o despacho 1203326, constante ao processo 23357.012039/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Sr. Willibaldo José da Costa Júnior, designado através da portaria PORTARIA REI/IFPE Nº 415, DE 8 DE ABRIL DE 2024, para aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção predial, para demandas do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira e demais participantes;

NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	SIAPE	AGENTE PÚBLICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
JOSE LEANDRO CANDIDO	DAP/CAFI	1935768	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO
JICELI DE SOUZA SILVA	DAP/CAFI	1308433	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO

Art. 2º Revogar Disposições em Contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 30/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/262328>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 79, de 30 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.010157/2024-50;

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria CAFI/IFPE nº 76, de 29 de abril de 2024, que concedeu Progressão por Mérito Profissional com fundamento nº Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005 à servidora.

Parágrafo único: onde se lê "classe anterior D-407 e classe atual D-408 ."; leia-se "classe anterior E-407 e classe atual E-408"

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 30/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/262331>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe